

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.º 069, de 04 de julho de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UNIPAMPA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2007 – CAMPUS DE URUGUAIANA/RS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UNIPAMPA - CAMPUS DE URUGUAIANA/RS, para o segundo semestre letivo de 2007.

1. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
209.UNI	ENFERMAGEM	duas
211.UNI	FARMÁCIA	sete
210.UNI	FISIOTERAPIA	sete

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

2.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado.

2.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria de cursos, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida anexo no Edital completo no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) na secretaria dos Cursos;

4.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 15 de agosto de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

### 7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria de Cursos e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

7.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

### 8. MATRÍCULA:

8.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

8.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

## 9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria de Cursos, no período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2007.

9.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) da UFSM;

## 11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

11.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N. 001/2007  
CURSO DE ENFERMAGEM UNIPAMPA – CAMPUS URUGUAIANA/RS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas no Curso de Enfermagem.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Coordenação do Curso solicitado, Secretaria de Graduação, Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiana, Rua Domingos de Almeida, 3525, antiga Fafiur, térreo, Uruguaiana, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Enfermagem;

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem, com carimbo e assinatura do setor;

2.4. Cédula de Identidade (cópia).

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos que estejam regularmente matriculados e com frequência no semestre atual, frequentando o Curso de Enfermagem em outra Instituição Pública de Ensino Superior do País, legalmente reconhecido ou autorizado a funcionar pelo MEC, que tenham concluído no mínimo 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas-aula e, no máximo, 1275 (mil duzentas e setenta e cinco) horas-aula;

3.2. alunos que estejam regularmente matriculados e com frequência no semestre atual, frequentando o Curso de Enfermagem em outra Instituição Privada de Ensino Superior do País, legalmente reconhecido e autorizado a funcionar pelo MEC, que tenham concluído no mínimo 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas-aula e, no máximo, 1275 (mil duzentas e setenta e cinco) horas-aula.

## 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

a) ser de instituição pública;

b) os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética verificada por meio do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do curso;

c) maior idade.

## 5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com as vagas deverão comparecer na Secretaria das Coordenações e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

## 6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

**OBSERVAÇÕES:**

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, na instituição de origem, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 069/2007/DERCA;

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Enfermagem  
Secretaria de Graduação  
Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiana  
Rua Domingos de Almeida, 3525  
Fone: (055) 3411-5174

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E  
REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 001/2007  
CURSO DE FARMÁCIA – UNIPAMPA – URUGUAIANA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas no Curso de Farmácia (generalista).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, Secretaria de Graduação, Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiana, Rua Domingos de Almeida, 3525, antiga Fafur, térreo, Uruguaiana, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação deste Edital.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia;

2.3. histórico escolar com nota;

2.4. grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. cópia da Cédula de Identidade.

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públicas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo 600 (seiscentas) horas-aula e no máximo 800 (oitocentas) horas-aula;

3.2. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, e no mínimo 600 (seiscentas) horas-aula e no máximo 800 (oitocentas) horas-aula;

3.3. os candidatos, dentro de cada critério, serão classificados de acordo com a média aritmética através de histórico escolar.

3.4. análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso).

3.5. casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

### 4. MATRÍCULA:

4.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

### OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 069/2007/DERCA;

4. não serão avaliados processos com documentação incompleta;

### INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia

Rua Domingos de Almeida, 3525

Pelo turno da Manhã

Fone: (055) 3411 5174.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UNIPAMPA

EDITAL N. 002/2007  
CURSO DE FISIOTERAPIA UNIPAMPA - URUGUAIANA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas no Curso de Fisioterapia.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, Secretaria de Graduação, Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiana, Rua Domingos de Almeida, 3525, antiga Fafur, térreo, Uruguaiana, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital.

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Fisioterapia;

2.3. histórico escolar do Ensino Médio e da Graduação;

2.4. grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. Cédula de Identidade (cópia).

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. ter cursado e concluído o segundo semestre em escola de Fisioterapia do país, legalmente autorizada a funcionar pelo MEC;

4.2. Para efeito de classificação, será aplicada uma prova escrita, dia 06 de agosto de 2007, às 14 horas, no mesmo local da entrega dos documentos, elaborada por comissão definida pelo colegiado do curso, onde serão avaliadas as respectivas notas.

#### 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

a) ter concluído o ensino médio em escola pública;

b) maior média geral das disciplinas cursadas;

c) maior idade.

#### 6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmarem a vaga.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

#### OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 069/2007/DERCA;

4. não serão avaliados processos com documentação incompleta.

#### INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Fisioterapia

Rua Domingos de Almeida, 3525

Pelo turno da manhã (08h30min às 11h30min)

Fone: (055) 3411-5174

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.